



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 498/22)

(VEREADOR ALFREDINHO – PT)

Denomina Praça Jorge Rosa da Silva o logradouro que especifica, localizado no Distrito da Freguesia do Ó, na Subprefeitura da Freguesia do Ó.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de dezembro de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Jorge Rosa da Silva o logradouro delimitado pela confluência dos prolongamentos das ruas Luigi Sabbatini e Enrique Aroca, localizado no Setor 76, Quadra 761, no Distrito da Freguesia do Ó, na Subprefeitura da Freguesia do Ó.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de dezembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente